



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 371/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE PARCERIA SOB A MODALIDADE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO**

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014; na Lei Municipal nº 619/1996, com as alterações que deram a Lei Municipal nº 2563/2017 e com base no Decreto nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **TIAGO GUILHERME BACKES** – Secretário de Administração e Finanças, para a função de gestores da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Aos quatro de outubro de 2017.



Registre-se e publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário de Gestão e Finanças



FÁBIO PERSCH  
Prefeito